



CÂMARA MUNICIPAL		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA 22/07/2024
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

*AD*

**Ademir Cláudio Dias**  
PRESIDENTE

*AN*

VICE-PRESIDENTE

**Antônio José Ferreira Neto**  
RELATOR

**RECEBEMOS**  
*Secretaria Geral - CMI*

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 162/2023**

**1 - RELATÓRIO**

De iniciativa do vereador Daniel Guedes Soares, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 162/2023, que “Dispõe sobre denominação de Via Pública”.

A proposição pretende que “passe a denominar-se Rua Aracruz a extensão da via pública de mesmo nome, localizada entre as ruas Mossoró e Bauru, respectivamente situadas entre os bairros Caravelas e Parque Caravelas”.

**2 - FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria se encontra em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

“Art. 23 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...]

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e **logradouros públicos**;

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá:

[...]

II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;”.

AD

AN

CF

AO



A Lei nº 2.343/2007, que dispõe critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, estabelece, no inciso II do art. 5º:

“Art. 5º Fica proibido no Município de Ipatinga:  
[...]

II - atribuir nomes que venham a descaracterizar a nomenclatura do bairro.”

Verifica-se que a proposição em questão contraria a legislação, considerando-se que a área ocupada pela proposta de extensão de via trata-se de área privada e não área pública.

### **3 - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, do ponto de vista da legalidade, estas Comissões se posicionam contrárias à aprovação do Projeto de Lei 162/2024,

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de julho de 2024.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Antônio José Ferreira Neto**  
**Presidente**

**Cecília Ferramenta**  
**Vice-Presidente**

**Adiel Fernandes de Oliveira**  
**Relator**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

**Ademir Cláudio Dias**  
PRESIDENTE

**Antônio José Ferreira Neto**  
RELATOR

VICE-PRESIDENTE

Página de assinaturas

**Antônio José Ferreira Neto**  
837.487.846-00  
Signatário

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**Ademir Dias**  
252.642.306-68  
Signatário

**Cecília Ferramenta**  
445.162.826-15  
Signatário

RECEBEMOS

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 22 jul 2024** 09:56:01 **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 22 jul 2024** 09:57:21 **Ademir Cláudio Dias** (Email: [ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 252.642.306-68) visualizou este documento por meio do IP 152.255.120.55 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024** 09:58:37 **Ademir Cláudio Dias** (Email: [ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 252.642.306-68) assinou este documento por meio do IP 152.255.120.55 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024** 09:56:25 **Antônio José Ferreira Neto** (Email: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil



- 22 jul 2024**  
09:56:28  **AntônioJoséFerreira Neto** (Email: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024**  
10:16:27  **Cecília Ferramenta** (Email: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 177.128.86.217 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024**  
10:16:29  **Cecília Ferramenta** (Email: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 177.128.86.217 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 22 jul 2024**  
09:57:10  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 22 jul 2024**  
09:57:14  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 23 jul 2024**  
15:02:42  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 23 jul 2024**  
15:04:15  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

